



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 53/19 – 2260.01.0011271/2019-65

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I, do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar DVMC.SVS. n. 16/19 – 2260.01.0011271/2019-65, referente a todos os lotes do produto CONDICIONADOR - ANTIFRIZZ - EXTRA BRILHO, marca Trá Lá Lá Kids, fabricados desde 08/08/2019 pela Phisalia Produtos de Beleza Ltda, CNPJ: 46.278.537/0001-19, localizada na Av. Dr. Alberto Jackson Byington, 2830 - VL. Menck - Osasco - São Paulo - Brasil - CEP: 06276000, por representar risco de agravo à saúde da população, constatado em LAUDO 1791.1P.0/2019/IOM/FUNED, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/MG) INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio de análise do registro por ser produto irregular: processo 25351.399166/2013 vencido desde 08/08/2016.

Publique-se e notifique-se!

Belo Horizonte, 23 de Outubro de 2019.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

